

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº. 017/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

RESOLVE

I – Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO, o Sr. ODIVAL VIVIAN, portadora de RG nº 3.293.635-0 e CPF 474.394.249-72, percebendo seus vencimentos pelo Símbolo CC-02 constante das Tabelas III e V da Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009, a partir de 07 de janeiro de 2013, bem como pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seu Artigo 8º, § 2º, Item VI, Alínea b, respondendo pelas atribuições da Diretor da Divisão de Industria e Comercio, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de janeiro de 2013.

II – As atribuições constantes do Cargo de Diretor da Divisão de Industria e Comercio, encontram-se dispostas no Artigo 42, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL